

Decreto N° 3027 - de 09 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.680,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS P/ BANDA MUSICAL	- - - - - R\$	2.680,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.680,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.680,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.680,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 2.680,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	2.680,00
AMBULATORIAL	- - - - - R\$	2.680,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.680,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.680,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.680,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 2.680,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 09 de Agosto de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59